



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 210/2020

DATA: 27.08.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 137.418,85 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Serv. Públicos

06.01 – Departamento de Obras Públicas

15.451.1055.1.140 – Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas

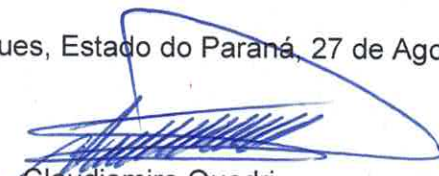
Fonte: 3.000 - Livres

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 137.418,85

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 3.000 – recursos Livres, no valor de 137.418,85 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Agosto de 2020.


Cláudio Miros Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 210/2020

DECRETO Nº 210/2020
DATA: 27.08.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 137.418,85 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Serv. Públicos
06.01 – Departamento de Obras Públicas
15.451.1055.1.140 – Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas
Fonte: 3.000 - Livres
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 137.418,85

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 3.000 – recursos Livres, no valor de 137.418,85 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Agosto de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:01275EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2020. Edição 2085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>